



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Parlamentar ao
Senhor Vereador **PAULO
QUEIROZ** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **16.09.19**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **16 a 18/09** do corrente ano, conforme Processo nº **1622/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de SETEMBRO de 2019.


Vereador **MAURO FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **JOHN WAYNE**

1º Secretário


Vereador **HENRIQUE SOARES**

2º Secretário